

PORTARIA Nº 107/2024.

Ementa: Exonerar o servidor **GABRIEL BRITO DE ANDRADE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **GABRIEL BRITO DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.587.244-31, **do cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Ricardo José Bezerra de Freitas (Kakai).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 28 de junho de 2024.


ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE